



Funcionário (a) *J*

PROJETO DE LEI Nº 276/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24
Presidente _____
Secretário _____

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada **RUA CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS (CACAU TESOURA)**, os trechos T1 e T2 da RUA O do Loteamento Jardim Universitário, com 1.524,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS.

O Professor Cláudio Pereira dos Santos, nasceu em Santo Antônio da Patrulha, no dia 09 de Julho de 1955, onde residiu e viveu toda a sua vida.

Fez curso primário e ginásial, formando-se Professor de Educação Física pela Universidade FEEVALE.

Foi Professor de Educação Física na Escola Estadual Estado do Espírito Santo.

Dedicou-se por mais de 12 anos ao Magistério sempre prestando sua colaboração, não só oficial, mas também cívica e intelectual.

Filho de uma Família tradicional de Santo Antônio da Patrulha, onde de seus 5 irmãos, 4 irmãs eram professoras.

Seu pai chamava-se Brasilino Pereira dos Santos e sua mãe Rubertina Laureano da Cunha Santos.

Além de Professor de Educação Física, foi treinador de futebol, treinador de vôlei, e ainda nesta mesma vida conseguiu ser um maestro dirigindo a banda da Escola Espírito Santo, e o mais incrível de todas estas facetas era que seus alunos o amavam, o carisma é empatia, a vontade de vencer era um dos seus muitos dons.

Foi casado com Ana Maria Ramos, com quem teve 3 filhas: Ana Cláudia, Bianca e Aline.

Faleceu em Porto Alegre, em 05 de agosto de 2020.

CACAU PEREIRA, como era mais conhecido, não APENAS EXISTIU, ELE VIVEU INTENSAMENTE SUA VIDA, DEIXANDO SAUDADES ETERNA.



Of. n.º 928/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 276/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS (CACAU TESOURA), o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoldi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 16:12:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JDAR.VN6A.EMHU.A782



Mem. n.º 912/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 276/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS (CACAU TESOURA), para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 14:13:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XN9Z.ILAD.GZZD.UCWM



Mem. n.º 866/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 276/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS (CACAU TESOURA)**, a Rua O, trechos T1 e T2, localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretario Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:13.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:24.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 8062.ZLNH.J2U8.WEB9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.200, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS(CACAU TESOURA), os trechos T1 e T2 da Rua O do Loteamento Jardim Universitário, com 1.524,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela M9YP.HVAH.E9FM.HBPW

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.200, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS(CACAU TESOURA), os trechos T1 e T2 da Rua O do Loteamento Jardim Universitário, com 1.524,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3C0ABA60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>